

## QUATÁ IMOB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 34.736.432/0001-87

Código de Negociação B3: QIRI11

ISIN Recibo de Subscrição do DP: BRQIRID02M10

### COMUNICADO AO MERCADO INÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA

A BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, n.º 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 13.486.793/0001-42 (“Administradora”), devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 11.784, expedido em 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora do QUATÁ IMOB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 34.736.432/0001-87 (“Fundo”), comunica aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral o início do período para exercício do direito de preferência (“Direito de Preferência”) no âmbito da 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo (“Emissão”), nos termos do “Ato do Administrador de Deferimento da 3ª Emissão de Cotas do Quatá Imob Recebíveis Imobiliários - Fundo de Investimento Imobiliário” celebrado em 06 de janeiro de 2022 (“Ato de Aprovação da Oferta”), e que se encontra disponível para acesso no site da B3 e da Instituição Administradora no endereço: <https://www.brtrust.com.br/>

O Direito de Preferência poderá ser exercido nos seguintes termos:

- a. período para exercício do Direito de Preferência (“Período de Exercício do Direito de Preferência”): entre 13 de janeiro de 2022 (inclusive) e 28 de janeiro de 2022 (inclusive);
- b. posição dos Cotistas a ser considerada para fins do exercício do Direito de Preferência: posição do 3º (terceiro) dia subsequente ao da divulgação deste Fato Relevante, ou seja, posição de fechamento do mercado em 11 de janeiro de 2022;
- c. fator de proporção: 2,219266666666667; e
- d. cessão do Direito de Preferência: será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência, total ou parcialmente, exclusivamente por meio do Escriturador, conforme os prazos previstos no Fato Relevante, observados os procedimentos operacionais do Escriturador
- e. ISIN para subscrição do direito de preferência da 3ª emissão do Fundo: BRQIRID02M10 .

Os demais detalhes referentes ao exercício do Direito de Preferência se encontram no Ato de Aprovação da Oferta e no Fato Relevante divulgados em 06 de janeiro de 2022.

**A OFERTA NÃO SERÁ OBJETO DE REGISTRO NA CVM, SERVINDO O PRESENTE COMUNICADO APENAS PARA DIVULGAR AOS COTISTAS DO FUNDO O INÍCIO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA.**

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 13 de janeiro de 2022.

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
- Administradora -